



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 718/92

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA 04/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

Ata da sessão extraordinária do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de São Bento do Sapucaí-SP, realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, de forma presencial nas dependências do Espaço Social. Na data supracitada, iniciou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Bento do Sapucaí-SP na qual estavam presentes os membros do CMDCA, Sr. Reinaldo Macari, presidente do CMDCA; Sra Maria do Carmo; Sra. Elisângela Ap. Barreto Oliveira; Sr. Wilson Emio Tanida, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social; Sr. Jaelci Evandro de Camargo, assessor jurídico do município; Sra. Fernanda Rodrigues Gimenez, assistente social da Secretaria De Cidadania; e Sra. Jessica Costa, Secretária de Cidadania. Também participaram as conselheiras tutelares convidadas, Sra. Ednéia A.A. Magalhães, Sra. Patrícia Aparecida Ferreira, Sra. Josiane Lucas de Paula Souza e Sra. Raqueline A. Santos R. Lima. A abertura da reunião foi realizada pelo presidente do referido Conselho, Sr. Reinaldo Macari, questionando às conselheiras presentes quais as suas demandas, que foram sistematizadas conforme segue: **a) alteração do horário:** explicaram que atualmente todas as conselheiras trabalham de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, e possuem uma escala para o plantão noturno e aos finais de semana, que conta com uma conselheira. Sugerem um esquema de revezamento, no qual seriam montadas duas equipes, uma delas trabalharia às segundas e quartas e a outra às terças e quintas e para o atendimentos às sextas-feras e finais de semana, sugerem a realização de revezamento entre as duas equipes; **b) infraestrutura:** apresentada a necessidade de materiais de uso permanente que impactam na execução do trabalho (impressora, 5 notebooks - um para cada conselheira, fogão, geladeira, bebedouro, ventiladores, mesas e cadeiras); uniforme (atualmente estão utilizando as camisetas da Secretaria de Cidadania); **c) motorista:** especialmente para os casos em que precisam conduzir crianças, adolescentes e seus familiares, além de viagem à outros municípios; **d) recurso para compra de lanche/refeição** para os casos em que a criança, adolescente e familiares precisem permanecer na sede do conselho. Também questionaram acerca da possibilidade de aumento de salário e reajuste salarial, que segundo elas não acontece anualmente. Por fim, apontaram a necessidade de realização de eleição para vaga de suplente. A respeito do reajuste a aumento salarial, Sr. Jaelci ficou responsável por verificar a possibilidade e retornar a informação ao Conselho Tutelar e CMDCA. A respeito das demais reivindicações, Sra. Jessica informou que a Secretaria de Cidadania terá um motorista disponível a partir de junho, que também atenderá ao Conselho Tutelar; quanto aos equipamentos necessários para melhor desenvolvimento do trabalho, foi informado que o município está aguardando o lançamento do Programa Equipa DH+, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que tem como objetivo principal fortalecer órgãos e entidades como os Conselhos Tutelares através da aquisição e doação de equipamentos e que inclusive o município já está credenciado; foi informado também que o edital para eleição do suplente já está sendo elaborado, com previsão para publicação em junho de dois mil e vinte e cinco. As Conselheiras Tutelares presentes também questionaram o fato de estarem vinculadas a Secretaria de Cidadania, e relataram que em seu entendimento o ideal seria que esse vínculo fosse com o gabinete. Neste momento relataram uma série de dificuldades de relacionamento com a Secretaria de Cidadania, situações em que se sentiram desrespeitadas na gestão anterior, assim como a falta de apoio e articulação do CRAS junto ao Conselho Tutelar. A esse respeito, a Sra. Jessica ressaltou que essa gestão tem um outro olhar para o Conselho Tutelar, entendendo as suas necessidades, e informou também que algumas ações já vem sendo tomadas nesse sentido, como a revisão do Regimento Interno do Conselho e a busca por capacitação das conselheiras. A Sra. Fernanda colocou que se faz necessária a criação de novos fluxos e uma nova dinâmica

no cotidiano do trabalho com vistas a superar situações vivenciadas anteriormente, e ressaltou a importância deste aspecto no sentido de oferecer um atendimento de qualidade e articulado aos usuários dos serviços. Não havendo nada mais a tratar, eu, Reinaldo Macari presidente deste Conselho, encerro a sessão extraordinária e, eu, Fernanda Rodrigues Gimenez lavro esta ATA.

Reinaldo Macari
Presidente